



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 24/2026.

Excelentíssimo Senhor
Cléber Carvalho Razzé
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente, em caráter de urgência, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas ou outro dispositivo adequado de controle de tráfego) na Rua Onésio Martins, n. 278, com a Rua Fabrício Tadeu de Almeida Lima, n. 266, no Bairro Júlio Silva.

JUSTIFICATIVA:

Moradores relatam que motociclistas têm utilizado o trecho para trafegar em alta velocidade e realizar manobras perigosas, como empinamento. Além disso, há circulação intensa de bicicletas motorizadas, veículos automotores e bicicletas convencionais, muitas vezes em velocidade incompatível com a segurança da via.

Tal situação tem colocado em risco a integridade física dos moradores, pedestres, crianças e demais usuários da via, gerando insegurança constante na comunidade.

Diante da gravidade dos fatos e visando preservar vidas e garantir maior segurança à população do Bairro Júlio Silva, solicitamos que a presente indicação seja atendida com a máxima urgência.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 25 de fevereiro de 2026.


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora